

BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A.

CNPJ: 00.000.208/0001-00
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração do BRB-Banco de Brasília S.A. convida os senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que se realizará em sua sede social, situada no Setor Bancário Sul Quadra 01 Bloco "E" - Edifício Brasília - 4º andar - nesta Capital, às 10 horas do dia 29 de agosto de 2019, com a seguinte ordem do dia:

- Deliberar acerca da reforma do Estatuto Social.
- Destituir e eleger membro do Conselho Fiscal indicado pelo Acionista Majoritário.
- Destituir e eleger membro do Conselho de Administração representante do Acionista Majoritário.
- Destituir e eleger membros independentes do Conselho de Administração.
- Destituir e eleger membro do Conselho de Administração representante dos Acionistas Minoritários.

Instruções Gerais:

- Os instrumentos de mandatos deverão ser depositados na sede do BRB-Banco de Brasília S.A., na Gerência de Relações com Investidores, 8º andar do Edifício Brasília, no SBS Quadra 01, Bloco "E", Brasília/DF, preferencialmente até 72 horas antes da realização da Assembleia.
- Para admissão nas Assembleias o acionista, ou seu representante legal, deverá apresentar documento de identificação e comprovante de titularidade das ações de emissão da Sociedade.
- Em conformidade com as Instruções nº 165/1994 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), será de 5% (cinco por cento) o percentual mínimo do capital votante para requerimento da adoção do processo de voto múltiplo na eleição dos membros do Conselho de Administração. O requerimento deverá ser formulado ao Diretor-Presidente do Banco de Brasília até 48 horas antes da Assembleia.
- Caso opte pelo voto a distância, até o dia 23-08-2019 (inclusive), deverá transmitir instruções de preenchimento, enviando o boletim de voto a distância diretamente à Companhia (endereço referido abaixo). Para informações adicionais, observar as regras previstas na Instrução CVM nº 481/2009 e os procedimentos descritos no boletim de voto a distância disponibilizado pelo Banco.
- A documentação relativa às propostas a serem apreciadas está disponível na sede do BRB - Banco de Brasília S.A., na Gerência de Relações com Investidores, 8º andar do Edifício Brasília, no SBS Quadra 01, Bloco "E", Brasília/DF, na página de relações com investidores (<http://ri.brb.com.br>) e na página da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) na rede mundial de computadores.

Brasília/DF, 25 de julho de 2019

JOÃO ANTÔNIO FLEURY TEIXEIRA
Presidente do Conselho de Administração

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS.
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES**

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 038/2017

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A. Contratada: BM ALARMES LTDA. Objeto do contrato: prestação de serviços de locação de sistema de alarme eletrônico, compreendendo instalações, monitoramento, manutenção e treinamento para as agências do BRB localizadas nos estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Objeto do Termo Aditivo: prorrogação da vigência contratual para mais um período de 30 (trinta) meses a partir de 24/08/2019, com o valor global estimado de R\$ 47.112,42 (quarenta e sete mil, cento e doze reais e quarenta e dois centavos). As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispêndios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 24/07/2019. Signatários pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz e pela Contratada: Roosevelt Ferreira de Barros Almeida. Processo nº: 041.001.103/2016 Jean Felipe Mazépas. Gerente de Área.

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 149/2017

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A. Contratada: PD CASE INFORMÁTICA LTDA. Objeto do contrato: contratação de sistema centralizador aos requerimentos emitidos via BACENJUD-SISBACEN. Objeto do Termo Aditivo: prorrogação da vigência contratual para mais um período de 12 (doze) meses a partir de 10/08/2019, pelos efeitos fiscais e de direito, as partes dão ao presente instrumento o valor global anual reajustado de R\$ 475.059,09 (quatrocentos e setenta e cinco mil e cinquenta e nove reais e nove centavos). As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispêndios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 25/07/2019. Signatários pelo BRB: Antônio Gil Padilha Bernardes da Silveira e pela Contratada: Evandro Teixeira de Siqueira e Nilo Sérgio de Sousa Siqueira. Processo nº: 041.001.347/2016. Jean Felipe Mazépas. Gerente de Área.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO BRB-024/2019, firmada em 26/7/2019

Contratante: BRB - Banco de Brasília S.A. Contratada: Imprima Indústria Gráfica Eireli. Objeto: registro de preços para futuro fornecimento de material gráfico para o BRB - Banco de Brasília S/A. Pregão Eletrônico nº 040/2019. Vigência: 12 (doze) meses, de 26/7/2019 a 26/7/2020. Valor: R\$ 8.541,00 (oito mil quinhentos e quarenta e um reais). Gestor: Lorena Perez Cabral. Signatário pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz; e pela Contratada: João Evandir Castanho dos Santos. Processo nº: 041.000.305/2019. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispêndios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Jean Felipe Mazépas. Gerente de Área.

AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2019

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública o adiamento do Pregão Eletrônico nº 028/2019, cujo objeto é a contratação de serviços de AMS (Application Management Services) objetivando a manutenção e sustentação do ambiente do sistema ERP SAP que foi implantado e customizado para o BRB, que consiste na execução de atividades de suporte a incidentes, suporte a problemas, suporte a mudanças e suporte a melhorias corretivas ou evolutivas do ambiente tecnológico relacionado a este sistema, conforme condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos. A abertura fica adiada para o dia 30/7/2019, às 16h. Local de obtenção do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo nº 889/2018. Thiago Henrique Martins dos Santos - Pregoeiro.

AVISO DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2019

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública a realização da Concorrência DIPES/CPLIC nº 002/2019. Objeto: contratação de até 2 (duas) Agências especializadas em Marketing Promocional para prestar serviços de planejamento e conceituação criativa; criação de peças promocionais; produção e logística de ações promocionais e eventos de todas as naturezas, para os públicos externo e interno de interesse do Conglomerado BRB - Banco de Brasília S.A., em âmbito nacional. Data, horário e endereço eletrônico para a primeira sessão: 01/10/2019, às 10h00. Local: Auditório do Ed. Brasília (SBS, Quadra 1, Bloco E, Ed. Brasília - 15º andar). A soma das despesas com os contratos resultantes desta LICITAÇÃO está estimada em R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), pelo período de 12 (doze) meses. Local de obtenção do edital: gratuitamente no site do BRB na Internet www.brb.com.br ou no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas, de segunda a sexta-feira, mediante recolhimento prévio de R\$ 40,00 (quarenta reais), em qualquer agência do BRB, na conta 027-999.011-1 Processo nº 435/2019. Jean Felipe Mazépas - Presidente da CPLIC.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

AVISOS DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 162/2019 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material de consumo FIXADORES e outros, em sistema de registro de preços para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00527065/2018-11. Total de 15 itens (Ampla concorrência, cotas às ME/EPP e exclusividade às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 2.485.698,59. Cadastro das Propostas: a partir de 30/07/2019. Abertura das Propostas: 09/08/2019, às 9 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

MERITA SIMIONI BORGES

Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 163/2019 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular de medicamentos não-padronezados na SES-DF, por sistema de registro de preços, para atendimento a decisões judiciais, conforme especificações e quantitativos constantes no anexo I do edital. Processo SEI nº: 00060-00489935/2018-47. Total de 18 itens (Ampla concorrência, cotas às ME/EPP e exclusividade às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 2.963.024,20. Cadastro das Propostas: a partir de 30/07/2019. Abertura das Propostas: 09/08/2019, às 9 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

Pregoeira

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 150/2019 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica a suspensão da licitação supracitada, para providências quanto aos questionamentos apresentados.

PRISCILLA MOREIRA FALCAO FIGUEIREDO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 46/2019

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência sagraram-se vencedoras (empresas, itens, valores): PREGWEB LTDA, CNPJ: 27.114.845/0001-64, 03 (R\$ 17.000,00); INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA, CNPJ: 78.589.504/0001-86, 01 (R\$ 35.000,00). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 3.558.000,00. Os itens 02 e 04 foram cancelados e os seus quantitativos foram assumidos pelas vencedoras da ampla concorrência, conforme previsão do subitem 3.5.6 do Edital.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AVISO PÚBLICO

ELEIÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

PARA O QUADRIÊNIO 2019/2023.

A Comissão Eleitoral do Conselho de Saúde do Distrito Federal, em cumprimento a Resolução CSDF nº 520, TORNA PÚBLICO o Processo Eleitoral para o novo mandato do Conselho de Saúde do Distrito Federal (CSDF), conforme discriminação a seguir:

CAPÍTULO I

DO AMPARO LEGAL

Art. 1º O amparo legal para a realização deste processo eleitoral decorre das seguintes legislações:
I - Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, no seu artigo 1º inciso II: "§ 2º - O Conselho de Saúde, em caráter permanente e deliberativo, órgão colegiado, composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde na instância correspondente..."; e, "§ 4º - A representação dos usuários nos Conselhos de Saúde e Conferências será paritária em relação ao conjunto dos demais segmentos".

II - Lei Orgânica do Distrito Federal no seu artigo 215: "§ 2º - O Conselho de Saúde, de caráter permanente e deliberativo, órgão colegiado com representação do governo, prestadores de serviços, profissionais de saúde e usuários, atuará na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, e terá suas decisões homologadas pelo (a) Secretário (a) de Saúde do Distrito Federal.

III - Lei nº 4.604, de 15 de julho de 2011- artigo 2º O CSDF é composto por vinte e oito (28) membros conselheiros titulares, distribuídos de forma paritária, sendo quatorze (14) representantes dos usuários, sete (07) representantes dos trabalhadores de saúde e (07) sete representantes dos gestores e prestadores de serviços de saúde, § 1º Para cada titular haverá um suplente e artigo 16 Compete ao Conselho de Saúde do Distrito Federal: XVI - emitir Aviso Público de convocação de eleição e constituir comissão eleitoral em até sessenta dias anteriores à data de encerramento de cada mandato.

CAPÍTULO II

DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 2º Em cumprimento ao artigo 64, do Regimento Interno do CSDF, fica constituída a Comissão Eleitoral para Renovação do Mandato do Colegiado do CSDF 2019/2023, a qual foi aprovada por seu pleno na Reunião Extraordinária 435ª, de 18 de junho de 2019, na forma da Resolução CSDF nº 520, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) nº 128, de 10 de julho de 2019, página 8, constituída com participação paritária entre os segmentos de usuários, gestores e trabalhadores, indicados pelos segmentos e homologados pelo pleno.

Art. 3º Caberá à Comissão Eleitoral eleger entre seus membros um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário e um Secretário-Adjunto na primeira reunião após a nomeação no DODF, em cumprimento ao artigo 74, do Regimento Interno do CSDF.

Parágrafo único. A Comissão Eleitoral terá sua composição afixada em mural na sede do CSDF.

Art. 4º Compete à Comissão Eleitoral:

- Conduzir e supervisionar o processo eleitoral e deliberar, em última instância, sobre questões a ele relativas;
- Dar conhecimento público do processo eleitoral previsto neste edital e das candidaturas inscritas;
- Requisitar ao CSDF todos os recursos necessários para a realização do processo eleitoral;